

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS - COMPERVE

Processo Seletivo / Concurso	Concurso da Secretaria de Saúde de Natal
Referência	Questão nº 32 - ODONTÓLOGO

JUSTIFICATIVA
<p>QUESTÃO ANULADA.</p> <p>A questão nº “32” foi ANULADA, conforme justificativa abaixo:</p> <p>Entende-se que a questão 32 esteja correta uma vez que não existe contraindicação absoluta e sim relativa ao uso de cefalosporina em pacientes sensíveis às penicilinas pois as cefalosporinas são menos sensíveis a ação das enzimas beta-lactamases. E ainda, soma-se o fato de que, na questão em discussão, os outros modelos posológicos apresentados nas demais alternativas não estejam condizentes com o indicado para crianças. No entanto, considera-se que a questão está dúbia pois diante de uma possibilidade de hipersensibilidade cruzada teria que entrar previamente com um tratamento de dessensibilização o que não ficou claro na questão, assim sendo, prossegue-se com a anulação da mesma.</p>

Magda Maria Pinheiro de Melo
Diretora da COMPERVE